

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 1834/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo.* — António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa:

Torna público que, por despacho de 27 de Janeiro de 2005, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram renovados, por seis meses, os contratos de trabalho a termo celebrados com:

Marcelino Oliveira Barbosa — na categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a 1 de Março de 2005.

Narciso José Rodrigues da Silva — na categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a 1 de Março de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 1835/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Dezembro, torna-se público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal.

7 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 1836/2005 (2.ª série) — AP. — *Loteamento Municipal do Arinto/Póvoa de Santo Adrião — discussão pública.* — Manuel Porfírio Vargas, presidente da Câmara Municipal de Odivelas:

Torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do estudo de loteamento municipal, do Terreno do Arinto, Póvoa de Santo Adrião, a que respeita o processo camarário n.º 6.053/DPU, em nome do município de Odivelas.

A operação urbanística consiste em:

- a) Constituição de dois lotes, com área total de construção para actividades económicas de 582,03 m² e área total de construção habitacional de 2911,05 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, sito na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 56-B, em Odivelas, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Porfírio Vargas*.

Aviso n.º 1837/2005 (2.ª série) — AP. — *Loteamento Municipal da Quinta da Memória/Odivelas — discussão pública.* — Manuel Porfírio Vargas, presidente da Câmara Municipal de Odivelas:

Torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do estudo de loteamento municipal, sito na Quinta da Memória, Odivelas, a que respeita o processo camarário n.º 4.593/DPU, em nome do município de Odivelas.

A operação urbanística consiste em:

- a) Constituição de cinco lotes, com área total de construção habitacional de 3978 m² e área total de construção para actividades económicas de 1296 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, sito na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 56-B, em Odivelas, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Porfírio Vargas*.

Aviso n.º 1838/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 9/2002 — Bairro das Sete Quintas, AUGI 1, freguesia de Caneças.* — Manuel Porfírio Vargas, presidente da Câmara Municipal de Odivelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º, 27.º e 125.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção resultante da alteração operada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, durante 15 dias a contar do oitavo dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, vai-se proceder à discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento supra referido.

No decorrer deste período de discussão pública, o processo n.º 1377/LO/GI, correspondente ao referido loteamento e incluindo todas as peças instrutórias do pedido de alteração, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, encontra-se disponível, para consulta, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão de Recuperação e Legalização de Áreas Urbanas de Gênese Ilegal da Câmara Municipal de Odivelas, sita na Rua de Frei João Turiano, 13, Odivelas. No âmbito do processo da discussão pública as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito, nesse mesmo serviço, até à data de encerramento do período de discussão, delas devendo constar a identificação do requerente ou reclamante e da qualidade em que o faz.

Desde já se informa que as alterações ao alvará constam essencialmente dos seguintes parâmetros urbanísticos comparados:

Parâmetros urbanísticos	Alvará actual	Proposta de alteração
Área total das propriedades rústicas	17 720,00 m ²	
Área de terreno urbanizável	17 720,00 m ²	
Área total dos lotes	13 317,92 m ²	
Área de parcelas de cedência — equipamento	1 519,61 m ²	
Área de cedência para domínio público — arruamentos	2 882,47 m ²	
Área total de ocupação prevista	5 107,01 m ²	5 126,59 m ²
Área total de construção prevista	9 197,62 m ²	9 316,32 m ²
Volume de construção previsto	27 592,86 m ²	27 948,96 m ²
Número total de lotes e parcelas	39	
Número total de lotes para habitação e outros usos	37	
Número total de parcelas de cedência ao município	2	
Número de unidades comerciais	3	
Heliporto	1	
Número total de habitantes previsto	164	
Número total de fogos previstos	47	
Número de estacionamento privado	51	
Número de lugares de estacionamento público	10	
Densidade populacional	93 habitantes/ha	